

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: DOADOR SANGUE BOM: A DOAÇÃO DE SANGUE E A IMPORTÂNCIA DO SEU ESTÍMULO DURANTE A PANDEMIA

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 11/2020, viemos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de QUATRO (4) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “Doador sangue bom: a doação de sangue e a importância do seu estímulo durante a pandemia”, sob coordenação do prof. Dr. Ricardo da Costa Rocha.

1. Objetivo Geral:

Estimular o conhecimento e sensibilizar a população acreana para a importância do ato da doação de sangue, mesmo em meio a pandemia do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2).

1.1 Objetivos Específicos:

- Orientar sobre as práticas da doação de sangue;
- Ressaltar as novas práticas de higiene e medidas de proteção individual adotadas pelos hemocentros, devido a pandemia de COVID-19;
- Fortalecer a importância da doação de sangue;
- Esclarecer dúvidas frequentes sobre a doação de sangue;
- Incentivar a população para que realize doação de sangue regularmente;
- Promover vínculo entre a comunidade acreana e os universitários;
- Facilitar a transmissão de conhecimento específico, através das mídias sociais.

2. Período, horário e local de inscrição

As inscrições e entrega de documentos ocorrerão no período de 19 e 28 de agosto do corrente ano, no horário das 08h às 17h. Documentos deverão ser encaminhados para o email do prof. Ricardo da Costa Rocha, coordenador do projeto. E-mail: ricardo.ufac@gmail.com

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina da UFAC sendo do sexto e sétimo período;
- 3.2 Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);
- 3.3 Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 3.4 Não tenha vínculo empregatício;
- 3.5 Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com edital 11/2020.

4. Documentos de inscrição

- 4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 4.1.1 Preencher e enviar a ficha de inscrição e declaração de disponibilidade de tempo (anexo I e II);
 - 4.1.2 Enviar o Histórico escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise do Coeficiente de rendimento geral (disponível no portal do aluno);
 - 4.1.3 Enviar carta de intenção.

5. Valor da bolsa

- 5.1 Será oferecida bolsa a quatro (4) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 5.2 Considerando os itens de duração das bolsas conforme edital PROEX/DAEX 11/2020.
- 5.3 O prazo máximo do projeto é até dezembro de 2020, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 11/2020.

6. Processo de seleção

6.1 A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios.

6.1.1 Análise do coeficiente de rendimento geral (CR) + matrícula no curso e período correspondente + carta de intenção.

6.2.2 Serão selecionados para as quatro bolsas aqueles que obtiverem as maiores notas pelos critérios estabelecidos.

6.2.3. Em caso de empate será considerado primeiramente os períodos mais avançados e em segundo a idade mais avançada dos candidatos.

7. Resultado

7.1. O resultado será informado no site da UFAC e envio aos e-mails dos candidatos selecionados.

Endereço: Campus Universitário Reitor Áulio Gélio Alves de Souza , Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 - **Telefone:** (068) 3229-2649 ou (068) 3901-2514/2548 – FAX/REITORIA: (068) 3229-1246 - Rio Branco, Acre.

8. Cronograma de execução

8.1 Divulgação do edital 18 de agosto de 2020.

8.2 Período de inscrição de 19 a 28 de agosto de 2020.

8.3 Publicação do Resultado Final 31 de agosto de 2020.

9. Documentação Obrigatória Após A Seleção

9.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: conta corrente (individual);

10. Disposições finais

10.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

10.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX 11/2020.

Rio Branco, Acre, 17 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Ricardo da
Costa Rocha Coordenador do Projeto
de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):

2.2. CPF:

2.3. Sexo: M F

2.4. Doc. De Identidade:

2.5. Órgão Expedidor:

2.6. Data de Expedição:

2.7. Nome da mãe:

2.8. Nome do pai:

2.9. E-mail:

2.10. Fone:

2.11. Matrícula Institucional:

2.12. Período:

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2020.

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-
REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar
12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura (PROEX) no período de setembro a dezembro de 2020.

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2020.

Assinatura do Requerente